

PROJETO DE RESOLUÇÃO /2020

Ementa: Alteram dispositivos na Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, alterada pela Resolução nº 616/2020, e dá outras providências.

Art.1º – Fica alterado o parágrafo 4º, do Art. 121-E, da Resolução nº 554/2010, alterada pela Resolução nº 616/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.121-E

(...)

§4º O protocolo de matérias legislativas se dará por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), da Câmara Municipal de Caruaru, até às 13h00min, do dia anterior ao da realização da Sessão Plenária Virtual, salvo as proposições: Requerimentos e Indicações, que podem ser protocoladas, até às 11h00min, do dia da realização da Sessão Plenária.

Art.2º – Fica alterado inciso V, do Art. 121-F, da Resolução nº 554/2010, alterada pela Resolução nº 616/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 121-F

(...)

V- Havendo a necessidade o Presidente determinará a suspensão da Sessão Plenária Virtual, convocará o presidente e membros da(s) Comissão(ões) Permanente(s) para a discussão e emissão de parecer relacionado as matérias legislativas que estão em tramitação, na Câmara Municipal de Caruaru, e será(ão) votada(s) na Sessão Plenária Virtual;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de abril de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução destina-se a alterar o Sistema de Deliberação Remota (SDR) no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru, instituído na Resolução nº 554/2010, alterada pela Resolução nº 616/2020, visando a assegurar o funcionamento deliberativo remoto do Poder Legislativo Municipal diante de situações de guerra, de convulsão social, de calamidade pública, de pandemia, de emergência epidemiológica, de colapso do sistema de transportes e de outras circunstâncias de gravidade semelhante no município de Caruaru, no Estado de Pernambuco ou em âmbito nacional.

Diante do exposto, solicitamos o valoroso apoio dos nobres parlamentares desta Câmara Municipal de Caruaru.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de abril de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário